



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 056/2010.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Os anos vividos não se contam pelo tempo, mas pelo espaço que se faz no coração.

Não se contam pela amargura de uma dor, mas pela ressurreição que ela traz.

Não pelo número de troféus das conquistas, mas pelo gosto de aventura das buscas.

Não pelas vezes que se chegou, mas pelas vezes que se teve coragem de partir.

Não pelos frutos que se colheu, mas pelo terreno que se preparou, e pelas sementes que se lançou.

Não pelas decepções que se teve, mas pela esperança que se infundiu.

Não pelos anos que se viveu, mas por aquilo que se fez nos anos vividos.

A marca que o Sr. Yuktaka Ohashi, conhecido por José Japonês, deixou ficará para sempre entre os seus, entre todos aqueles que o conheceram, pois foi um exemplo de vida, no seu modo simples de ser.

Sem dúvida, deixou um imenso vazio no seio de sua família, e de seus amigos, e por isso esta Casa de Leis não poderia deixar de manifestar o seu pesar.

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. Yuktaka Ohashi, conhecido por José Japonês, ocorrido em 15 de junho corrente, aos 89 anos, nesta cidade.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 21 de junho de 2010

Ass.) **VEREADOR RAINERO VENTURINI**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 056/2010.-

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ
VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
VEREADOR KARINA VALERIA RODRIGUES
VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA
VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 02 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de agosto de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente